



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ - 23.614.456/0001-47

FOLHA: 25
PROC.: 01/2021
RUBRICA: 8

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA POR VALOR

Declaro como Inexigível a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA, no Art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, a favor da Empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38, situada na Praça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, CEP: 65.050-090, São Luís/MA.**

A Dispensa “refere-se à Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de sistema (software) integrado de pessoal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA”, apresentando valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 001/2021.**

Face ao disposto no Artigo 26, da Lei Nº 8.666/1993 submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Miranda do Norte/MA, 22 de janeiro de 2021.


Francemilson Garcês Santana

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA